

Agrupamento de Escolas Lousada Este

Aviso n.º 12 de 2025/2026

Contratação de Escola - Grupo 110 - 1.º ciclo

(Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio)

O Agrupamento de Escola de Lousada Este torna pública a abertura de concurso para oferta de escola do horário abaixo indicado.

N.º do horário: 43

N.º de horas semanais: 25 tempos letivos

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Lousada Este

Modalidade de contrato: Contrato de trabalho a termo resolutivo

Duração do contrato: Temporário

Caracterização das funções: Disciplina a lecionar: 1.º ciclo

Requisito de admissão: Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 110;

Formalização da candidatura: site <https://sigrhe.dgae.medu.pt/openerp/login>

Critérios de seleção:

Graduação profissional: Ponderação - 100%

(nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio

ou

Classificação académica: Ponderação - 100%

(nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio - se não possuir Qualificação Profissional)

Critérios de desempate

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Informação complementar:

O concurso é publicado no site do Agrupamento www.eb23caiderei.pt

A data limite para encerramento do concurso é fixada na plataforma SIGRHE do site da DGAE.

Caíde de Rei, 15 de maio de 2026



Diretor (José Carlos Pacheco da Silva)